



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 533/2017

Concede licença Saúde ao servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.714.422-1-SSP-PR, inscrito no CPF n. 634.194.089-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal-Inspetor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença saúde a partir de 03 de março de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 88/2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11, março / 20 17
DE Nº 10916
UMUARAMA, 13, 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS